



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº.13.181/2006

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o procedimento investigatório instaurado pelo Ministério Público, ante a suspeita de irregularidades no Departamento Municipal de Trânsito.

Considerando ainda, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Processante **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

(CONT. DA PORTARIA Nº.13.181/06)

Presidente:

- *Elisangela Rodrigues*

Membros:

- *Jurema Marques Félix Vianna*

- *Marco Antônio de Salles*

Prefeitura Municipal de Lorena, 15 de setembro de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
PREFEITO MUNICIPAL


ÉLIDA VIEIRA DO AMARAL SANTOS
PROCURADORA CHEFE DO MUNICÍPIO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.